



Lido em

09/10/2025

Mesa Diretora

EMENDA Nº 019/2025

Protocolo: 55/2025

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹.

AGLUTINATIVA – FUSÃO GLOBAL DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELAS EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS Nº 014/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON PEREIRA DA SILVA, E Nº 015/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DARLI LUCIANO DA SILVA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.346/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029, COM FOCO NO PROGRAMA 0018 – INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, DA UNIDADE 001 – GABINETE DA SECRETARIA, VINCULADA AO ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE A REDEFINIÇÃO DO OBJETIVO DO PROGRAMA, BEM COMO QUANTO A REDUÇÃO CORRESPONDENTE NAS AÇÕES 1006 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 1044 – REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS – INFANTIL E 1045 – REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS – FUNDAMENTAL, EM FACE DAS PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DAS AÇÕES “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL ESPECIALIZADO DE ALTA FLORESTA – CAMPE/AF” E “IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL”.

Art. 1º Ficam globalmente acolhidas e fundidas as alterações propostas pelas Emendas Aditivas e Modificativas nº 014/2025, de autoria do Vereador Nilson Pereira da Silva, e nº 015/2025, de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, ao Projeto de Lei nº 2.346/2025, que institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, com foco no **Programa 0018 – Infraestrutura Educacional, da Unidade 001 – Gabinete da Secretaria, vinculada ao Órgão 08 – Secretaria de Educação**, com as seguintes modificações:

I – Constituição da Ação intitulada “**Construção do Centro de Atendimento Municipal Especializado de Alta Floresta – CAMPE/AF**”, com meta financeira e física adiante especificadas:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	



Lido em

19/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 19/11/2025

Mesa Diretora

II – Constituição da Ação intitulada “**Implantação e Manutenção de Sistemas de Vigilância Eletrônica nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal**”, com metas financeira e física adiante especificadas:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

III – Ajuste no objetivo do Programa 0018 – Infraestrutura Educacional:

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO, POR MEIO DA **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, DA **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS** DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA **CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL ESPECIALIZADO DE ALTA FLORESTA – CAMPE/AF**. ALÉM DISSO, VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROJETOS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO ALUNO, COM A **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, ASSEGURANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E EFICIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

IV – Redução proporcional da meta financeira da Ação 1006 e das metas financeiras das Ações 1044 e 1045 constantes do mesmo Programa.

AÇÃO 1006 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	125.000,00	152.500,00	182.750,00	216.025,00	676.275,00
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

AÇÃO 1044 - REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - INFANTIL					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	2.585.000,00	2.720.000,00	2.860.000,00	3.010.000,00	11.175.000,00
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

AÇÃO 1045 - REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	2.371.700,00	2.618.870,00	2.890.757,00	3.189.832,70	11.071.159,70
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 de junho de 2025
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
Mesa Diretora

Lido em

19/06/2025

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 29 de junho de 2025
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
Mesa Diretora

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente **Emenda Aglutinativa nº 019/2025** tem por objetivo consolidar, de forma global, as alterações propostas pelas **Emendas Aditivas e Modificativas nº 014/2025**, de autoria do Vereador **Nilson Pereira da Silva**, e nº **015/2025**, de autoria do Vereador **Darli Luciano da Silva**, ao **Projeto de Lei nº 2.346/2025**, que institui o **Plano Plurianual (PPA)** para o quadriênio 2026–2029, com ênfase no **Programa 0018 – Infraestrutura Educacional**, da **Unidade 001 – Gabinete da Secretaria**, vinculada ao **Órgão 08 – Secretaria de Educação**.

A proposta de emenda tem como principal objetivo a **redefinição do Objetivo do Programa 0018**, incluindo as ações de **criação do Centro de Atendimento Municipal Especializado de Alta Floresta – CAMPE/AF**, além da **implantação e manutenção de sistemas de vigilância eletrônica** nas unidades escolares da rede pública municipal. Essas medidas visam garantir um **ambiente educacional mais seguro e eficiente**, tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação.

Além disso, esta emenda propõe a **redução correspondente** nas ações **1006 – Construção de Prédio Próprio para a Secretaria Municipal de Educação**, **1044 – Reforma e Readequação de Escolas – Infantil**, e **1045 – Reforma e Readequação de Escolas – Fundamental**, para viabilizar as novas ações essenciais à melhoria da infraestrutura educacional e da segurança nas escolas.

Importante ressaltar que, embora a modalidade **“Emenda Aglutinativa”** ainda não esteja expressamente prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, sua utilização é **legítima e amplamente reconhecida** pela prática parlamentar, sendo um instrumento de **conciliação técnica e política**, que visa integrar propostas semelhantes e otimizar o processo legislativo. A técnica de fusão de emendas é comumente aplicada no Congresso Nacional e em diversas casas legislativas estaduais e municipais, especialmente durante a análise de matérias orçamentárias.

Diante do exposto, esta **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária** solicita o apoio dos nobres vereadores para aprovação da **Emenda Aglutinativa nº 019/2025**, entendendo que ela representa um **avançado passo técnico e político** na construção de um **Plano Plurianual mais eficaz**, com maior **sensibilidade às necessidades educacionais e de segurança pública** do município de Alta Floresta.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 10 de junho de 2025.

1 Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária
Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)
Vice-presidente/Relator: Vereador Nilson Pereira da Silva (MDB)
Membro: Vereador Darlan Trindade Carvalho (PRD)